

## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 83/2021

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 31/2024 (QUARTO) AO CONTRATO Nº 11/2022 DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, NO REGIME SOB DEMANDA, COM SEUS RESPECTIVOS FARDAMENTOS E EPIS.**

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 31/2024 (QUARTO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Jurubatuba, 1.350, Conjunto 1.114, Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09725-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.479.037/0001-14, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Eduardo Yoshio Tai**, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.285.778-43, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 65, caput, inciso I, alínea "b", e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem:

I- **Suprimir, a partir de 24 de junho de 2024**, o percentual correspondente a aproximadamente 9% (nove por cento) do valor total global inicial do Contrato nº 11/2022, a saber: R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais), correspondendo à redução no valor total anual de R\$ 90.211,68 (noventa mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos) e representando a diminuição no valor mensal de R\$ 7.517,64 (sete mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), conforme solicitação da Sra. Chefe da Seção de Administração (SFD-103) e demonstrativo de cálculos apresentado no item 5 do Termo de Referência (anexo intitulado "1\_TR\_Postos\_de\_Servicos\_Supressao\_2\_ assinado"), apensados aos Despachos 305 e 308, respectivamente, do Processo de Compra e/ou Serviço nº 83/2021.

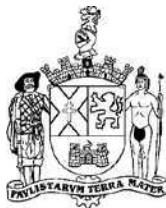
II- A supressão de que versa a Cláusula I deste Termo de Aditamento contempla os seguintes postos de trabalho e respectivas quantidades, previstos na Cláusula Quarta do Contrato nº 11/2022:

- a) Suprimir integralmente do item 5, referente a 1 (um) posto de trabalho de servente de jardinagem; e,
- b) Suprimir parcialmente o item 10, referente a 1 (um) posto de trabalho de recepcionista.

III- Para o período deste aditivo (**24/06/2024 a 15/11/2024 – 4 meses e 22 dias**), fica avençada a **estimativa total de R\$ 289.373,56 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, consoante discriminado a seguir:

- a) para o período de **24/06/2024 a 15/07/2024**, fica avençada a estimativa de R\$ 44.832,52 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos);
- b) para o período de **16/07/2024 a 15/11/2024**, fica avençada a estimativa mensal de R\$ 61.135,26 (sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 244.541,04 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

IV- Fica mantido o valor pactuado no Termo de Aditamento nº 23/2024 (Terceiro) no que tange ao período de 16/06/2024 a 23/06/2024, para todos os postos de trabalho demandados pela FACULDADE e efetivamente ativos, de forma proporcional aos 8 (oito) dias, consistente em R\$ R\$ 18.307,44 (dezoito mil trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), já incluído na Nota de Empenho nº 00830/2024, relacionada àquele aditivo (Despacho 292 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 83/2021).



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

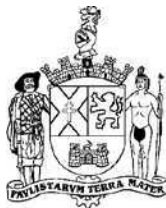
Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 83/2021

V- Os valores estipulados na Cláusula III deste aditamento ficam condicionados aos postos de trabalho demandados pela FACULDADE e efetivamente ativos, conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição/ Posto de Trabalho	Carga Horária Semanal	Valor proporcional calculado para o período de 24/06/2024 a 15/07/2024
1	1	Motorista	40	R\$ 3.191,66
2	1	Oficial de Manutenção Predial	44	R\$ 3.667,66
3	2	Auxiliar/Servente de Serviços Gerais	44	R\$ 5.569,66
8	2	Copeira(o)	44	R\$ 5.569,66
9	2	Operador Audiovisual	40	R\$ 8.165,66
10	2	Recepcionista	44	R\$ 5.569,66
11	2	Eletricista	44	R\$ 9.133,39
12	1	Encarregado	44	R\$ 3.965,17
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 24/06/2024 a 15/07/2024: R\$ 44.832,52 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)</b>				

Item	Quant.	Descrição/ Posto de Trabalho	Carga Horária Semanal	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
1	1	Motorista	40	R\$ 4.352,27	R\$ 4.352,27
2	1	Oficial de Manutenção Predial	44	R\$ 5.001,36	R\$ 5.001,36
3	2	Auxiliar/Servente de Serviços Gerais	44	R\$ 3.797,49	R\$ 7.594,98
8	2	Copeira(o)	44	R\$ 3.797,49	R\$ 7.594,98
9	2	Operador Audiovisual	40	R\$ 5.567,50	R\$ 11.135,00
10	2	Recepcionista	44	R\$ 3.797,49	R\$ 7.594,98
11	2	Eletricista	44	R\$ 6.227,31	R\$ 12.454,62
12	1	Encarregado	44	R\$ 5.407,07	R\$ 5.407,07
<b>VALOR TOTAL GERAL MENSAL: R\$ 61.135,26 (sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), a partir de 16/07/2024</b>					
<b>VALOR TOTAL GERAL PARA O PERÍODO DE 4 MESES E 22 DIAS (24/06/2024 a 15/11/2024): R\$ 289.373,56 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)</b>					



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 83/2021

VI- Os preços, em relação ao estabelecido no Termo de Aditamento nº 23/2024 (Terceiro), não sofreram incidência de reajuste contratual, considerando que não se completou o ciclo de 12 (doze) meses do período aquisitivo, sem prejuízo de oportuna aplicação na forma do ajuste pioneiro.

VII- Visando a análise geral da contratação, assenta-se quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 11/2022	R\$ 1.008.000,00	Prazo de vigência: 12 meses, de 16/05/2022 a 15/05/2023.
Termo de Aditamento nº 5/2023 (Primeiro)	Acréscimo mensal de R\$ 3.797,49	Quantitativo: Acréscimo de 4,50% referente a 01 posto de trabalho de Recepcionista, a partir de 16/03/2023.
Termo de Aditamento nº 13/2023 (Segundo)	R\$ 1.053.569,88	Prorrogação de prazo de vigência: 12 meses, de 16/05/2023 a 15/05/2024.
Termo de Aditamento nº 23/2024 (Terceiro)	R\$ 431.061,99	Prorrogação de prazo de vigência: 6 meses, de 16/05/2024 a 15/11/2024; Supressão de 22,79% referente a 04 postos de trabalho, a partir de 16/06/2024.
Termo de Aditamento nº 31/2024 (Quarto)	R\$ 289.373,56	Vigência: de 24/06/2024 a 15/11/2024; Supressão de aproximadamente 9% referente a 02 postos de trabalho.

VIII- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.34.00.12.122.0034.2210.04 do orçamento da FACULDADE.

IX- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 11/2022 e Termos de Aditamento sucedentes, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2024.

### FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa  
Diretor

### ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Sr. Eduardo Yoshio Tai  
Diretor

TESTEMUNHAS:

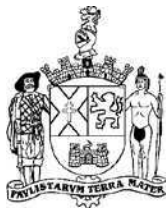
1. \_\_\_\_\_

Nome: Naiara Regina Lira Faria  
RG nº: 48.263.536-8

2. \_\_\_\_\_

Nome: Giulia Carramaschi Corrêa  
RG nº: 36.666.197-8





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 83/2021

### ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

**CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CONTRATADA:** ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 11/2022

**TERMO DE ADITAMENTO Nº:** 31/2024 (QUARTO)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, no regime sob demanda, com seus respectivos fardamentos e EPIs.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2024.

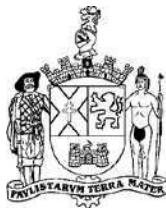
#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 83/2021

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Sr. Eduardo Yoshio Tai

Cargo: Diretor

CPF: 416.285.778-43

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo Aditivo

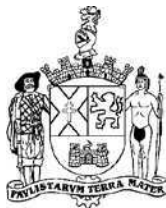
Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 83/2021

### **ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 21.479.037/0001-14

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 11/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 31/2024 (QUARTO)

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024

VIGÊNCIA: 24/06/2024 a 15/11/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, no regime sob demanda, com seus respectivos fardamentos e EPIs.

VALOR: R\$ 289.373,56 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2024.

**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAC3-FE1B-AF64-9ED4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 24/06/2024 12:21:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 24/06/2024 12:21:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 24/06/2024 12:22:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 24/06/2024 12:38:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 24/06/2024 13:55:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO YOSHIO TAI (CPF 416.XXX.XXX-43) em 24/06/2024 15:11:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/CAC3-FE1B-AF64-9ED4>